

**ADITIVO Nº 01 DE CONTRATO Nº 001/2020**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.269/0001-15, estabelecida na Rua Portífera Maria de Sousa, centro, Marcolândia - PI, CEP 64.685-000, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **CORINTO MACHADO DE MATOS NETO**, residente e domiciliado nesta cidade de Marcolândia - PI, e de outro lado a empresa **JS COMBUSTÍVEL LTDA – EPP** com sede e foro na cidade de Marcolândia, Estado do Piauí, estabelecida na Rod. BR-316, nº 132, Bairro Vila Serrania, CEP 56.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.129.199/0001-79 doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, firmam este aditivo de contrato, que se regerá pelas regras da lei 8.666/93 e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram o instrumento particular Nº 001/2020, no qual ajustaram a Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis, lubrificantes e derivados para atender a Prefeitura Municipal de Marcolândia, Secretarias Municipais e Demais Órgãos da Administração Pública Municipal, com fornecimento no município de Marcolândia, e na capital do estado, Teresina, aos veículos em trânsito.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula décima primeira (vigência contratual), passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

**“O presente contrato terá a vigência de 01.01.2021 a 01.03.2021”.**

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Marcolândia - PI, em 04 de janeiro de 2021.



Corinto Machado de Matos Neto  
Prefeito Municipal

---

*Jefferson Carneiro dos Santos*  
JS COMBUSTÍVEL LTDA - EPP  
CNPJ: 11.129.199/0001-79

Testemunhas:

Nome: Erlando José dos Reis

CPF: 046.209.113-99

Nome: Jose Ribamar de Macedo

CPF: 783.438.604-20